



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E
PREVENÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO
DA RESILIÊNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS E SUAS
INTERMEDIações EM EVENTOS CLIMÁTICOS NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de orçamento estimativo, com a finalidade de definir os custos, planejamento e prazo de execução do objeto, com a finalidade de viabilizar a contratação do “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS E SUAS INTERMEDIACÕES EM EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**”, dentro dos parâmetros e critérios estabelecidos pelo “Manual de Orientação de Elaboração de Orçamentos de Obras Públicas TCU”, catálogo de referência do Sistema EMOP de Custos Unitários e das determinações dispostas no Decreto Estadual nº 48.929/24.

O orçamento estimativo consta de:

- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Memória de Cálculo de quantitativos;

2. ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO

O orçamento estimativo em questão, apresenta data-base de **junho de 2025** (a última publicação presente na SUBINFRA), custo total no valor de **R\$ 132.842.005,79**. O prazo de execução do objeto são de **12 meses**.

A Versão **Sem Desoneração** do orçamento se mostrou a opção mais viável ao Erário, apresentando um desconto de **R\$ 2.178.881,65** em relação a versão com desoneração da Folha.

Os itens do Orçamento Estimativo foram retirados primariamente do catálogo de referência do Sistema EMOP de Custos Unitários. No caso da inexistência ou da inadequação dos itens constantes do catálogo de Referência EMOP, foram utilizados os itens do sistema SCO e SINAPI, na respectiva ordem, conforme as seguintes justificativas:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ONERADO	CÓDIGO DESONERADO	REFERÊNCIA	UNIDADE	JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO CAPUT DO ART. 3º DO DECRETO 48.929/24
01.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

01.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
01.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

						do decreto 48.929/24.
02.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

02.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
02.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

03.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

						composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
03.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

	3.500 KG - CHI DIURNO. AF_04/2017					alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
04.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

						do decreto 48.929/24.
04.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

	DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014					
05.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
05.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

06.01.01.09	Operador de tráfego, nível júnior, com todo o seu EPI, colete, capa, boné, apito, (inclusive encargos sociais).	SC 10.10.0100	SC 09.10.0100	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.01.03.02	Assistente Social para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais.	CE 05.10.0077	CE 04.10.0077	SCO	h	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.01.09	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	96245	96245	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.01.10	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	96246	96246	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.01.22	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	5901	SINAPI	CHP	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.01.23	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	5903	5903	SINAPI	CHI	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

	POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014					do decreto 48.929/24.
06.05.03.02	Mudas de espécies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	PJ 35.05.0700	PJ 34.05.0700	SCO	un	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.03.03	Pedra de mão	MAT095150	MAT095150	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.04.07	Pó-de-pedra, com transporte	MAT105050	MAT105050	INSUMO SCO	m3	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.
06.05.05.07	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.	TC 10.05.0702	TC 09.05.0702	SCO	t	Inexistência na tabela EMOP, composição utilizada de acordo com a alí. I, § 1º, art. 3º do decreto 48.929/24.

Vale ressaltar que os preços utilizados foram extratidos unicamente dos sistemas EMOP, SCO e SINAPI e estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

Não serão aceitos os preços unitários e global que forem superiores aos determinados pelo Orçamento Estimativo elaborado pela Administração.

Os quantitativos do orçamentos são suficientes para a execução do objeto fundamentado para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA DOS CORPOS HÍDRICOS E SUAS INTERMEDIACÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

EM EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO” no escopo presente no Termo de Referência respeitando as suas limitações e com verificação da economia de escala e das peculiaridades do local, desenvolvido pela SUBINFRA.

O orçamento apresenta as seguintes categorias:

- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS I e II** (Recursos Humanos, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos);
- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS III** (Recursos Humanos, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos);
- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS IV e VII** (Recursos Humanos, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos);
- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS IX** (Recursos Humanos, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos);
- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS V** (Recursos Humanos, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos);
- **REGIÕES HIDROGRÁFICAS VI e VIII** (Eq Recursos Humanos uipes, Encargos Complementares, Base Itinerante, Sinalização, Recomposição dos Corpos Hídricos).

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), possui o valor de **12,83%** que não inclui CRPB de 4,5% por se tratar de orçamento com regime **Sem Desoneração**. A composição apresentada segue em acordo com os parâmetros estabelecidos pelo catálogo de referência do Sistema EMOP de Custos Unitários, para **“Serviços com custo administrativo menores”**.

Os valores definidos para peso específico dos materiais, peso dos equipamentos pesados, seguem de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo catálogo de referência do Sistema EMOP de Custos Unitários e SCO-RJ.

Para a definição das Parcelas de Maior Relevância presentes no Termo de Referência foram



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

escolhidos os itens com valor total igual ou superior a 4% do valor total estimado para a contratação, conforme disposto no § 1º, do art. 67 da Lei 14.133/21, e que apresentaram relevância técnica.

Abaixo encontra-se o demonstrativo analítico de encargos sociais do Catálogo de Referência EMOP.

 EMOP Empresa de Obras Públicas	SISTEMA EMOP DE CUSTOS UNITÁRIOS
--	--

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA – 13ª EDIÇÃO				
DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
Previdência social	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Salário educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro contra riscos e acidentes	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B: TEMPO NÃO TRABALHADO				
Repouso semanal	19,37%	Não incide	19,37%	Não incide
Feriados	4,46%	Não incide	4,46%	Não incide
Férias sem abono	8,79%	8,37%	8,79%	8,37%
Auxílio-enfermidade (≤ 15 dias)	1,22%	2,73%	1,22%	2,73%
Faltas legais	0,65%	0,91%	0,65%	0,91%
Licença Paternidade	0,07%	0,08%	0,07%	0,08%
Auxílio-acidente (≤ 15 dias)	0,22%	0,23%	0,22%	0,23%
Aviso prévio trabalhado	0,48%	0,09%	0,48%	0,09%
TOTAL	35,26%	12,41%	35,26%	12,41%
GRUPO C: ABONO E 13º				
Abono constitucional de férias	2,93%	2,79%	2,93%	2,79%
13º Salário	9,28%	9,36%	9,28%	9,36%
TOTAL	12,21%	12,15%	12,21%	12,15%
GRUPO D: INDENIZAÇÕES				
Indenização compensatória por demissão sem justa causa	4,94%	0,98%	4,94%	0,98%
Contribuição social (art.1º da Lei Complementar 110/01)	1,24%	0,24%	1,24%	0,24%
Aviso prévio indenizado	7,94%	1,63%	7,94%	1,63%
Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,54%	0,32%	1,54%	0,32%
Indenização adicional	0,77%	0,74%	0,77%	0,74%
TOTAL	16,43%	3,91%	16,43%	3,91%
GRUPO E: APROVISIONAMENTO DE CASOS ESPECIAIS				
Licença maternidade	0,05%	0,17%	0,05%	0,17%
Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%
Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,64%	0,13%	0,64%	0,13%
Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,05%	0,01%	0,05%	0,01%
Abono pecuniário	0,52%	1,23%	0,52%	1,23%
TOTAL	1,27%	1,54%	1,27%	1,54%
GRUPO F: INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS				
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,45%	4,37%	17,94%	9,28%
TOTAL	8,45%	4,37%	17,94%	9,28%
TOTAL GERAL	91,42%	52,18%	120,91%	77,00%